



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 041/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025

EMPRESA: MAIORCA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

AVISO

ERRATA - Aviso de Dispensa de Licitação nº 41/2025



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, nos termos do Parecer Jurídico constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025**, com fundamento no **artigo art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, em favor da empresa **MAIORCA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.738.371/0001-97, situada na Avenida Severino Ribeiro Granja, nº 116, Centro, CEP: 44.798-000, Umburanas – Bahia, representada pelo Sr. Guilherme Lopes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº ***.096.***-**, com o valor total estimado de **R\$ 118.324,73 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)**, para o período da assinatura do contrato de 30/06/2025 até 31/12/2025, que versa sobre o objeto **contratação da empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Ourolândia – Bahia**, a despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentário:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA	1.010 – AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Casa Legislativa, conforme prevê o **art. 72, § único, e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021**.

Ourolândia - Bahia, 30 de junho de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001-74
AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** referente ao **Processo Administrativo nº 052/2025**, vinculado à **Dispensa de Licitação nº 041/2025**, que tem por objetivo a contratação da empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação da sede da **Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia**, de acordo como art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **MAIORCA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.738.371/0001-97, situada na Avenida Severino Ribeiro Granja, nº 116, Centro, CEP: 44.798-000, Umburanas – Bahia, representada pelo Sr. **Guilherme Lopes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº *****.096.***-****, com o valor total estimado de **R\$ 118.324,73 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)**, para o período da assinatura do contrato de 30/06/2025 até 31/12/2025.

Ourolândia - Bahia, 30 de junho de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima –
Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001-74
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
050/2025	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – BAHIA	052/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025	DE 30/06/2025 ATÉ 31/12/2025	R\$ 118.324,73 (CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)	MAIORCA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.738.371/0001-97	ART. 72 E ART. 75, INC II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021



ERRATA

Publicação: 23 de junho de 2025
Diário Oficial da Câmara Municipal de Ourolândia
Documento: Aviso de Dispensa de Licitação nº 41/2025

Na publicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 41/2025, veiculada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ourolândia em 23 de junho de 2025, **onde se lê:**

“Processo Administrativo nº 51/2025”,

leia-se corretamente:

“Processo Administrativo nº 52/2025”.

A presente errata tem por finalidade corrigir o número do processo administrativo indicado no referido aviso, para que surta os efeitos legais com base na numeração correta.

Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia, 09 de julho de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente